|  |
| --- |
| SÚMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 05 de julho de 2018  | HORÁRIO | 09h às 18h |
| DATA | 06 de julho de 2018  | HORÁRIO | 09h às 13h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) | Coordenadora |
| Ricardo Martins da Fonseca (SC) | Membro Titular |
| Werner Deimling Albuquerque (AM) | Membro Suplente  |
| Fernando Márcio de Oliveira (SE) | Membro Titular |
| AssessoriaS | Claudia de Mattos Quaresma |
| Jorge Antonio Magalhães Moura |
| Laís Ramalho Maia |
| Dr. Eduardo Paes |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 72ª reunião ordinária da CEP-CAU/BR** |
| **Encaminhamento** | Revisada, Aprovada e Encaminhada para publicação |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Reprogramação do Plano de Ação e Orçamentário 2018 da CEP-CAU/BR:**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenadora Lana  |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 057/2018-(CEP-CAU/BR):1. Aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária da CEP-CAU/BR para o Plano de Ação 2018, conforme arquivo anexo, no valor total de R$ 682.276,00, sendo mantido o mesmo valor do plano de ação original; e
2. Encaminhar a proposta à SGM – Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas junto à Assessoria de Planejamento e à Presidência do CAU/BR.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR** **Anteprojeto de resolução sobre alterações do registro do profissional, com proposta de alteração das Resoluções 18/2012 e 146/2017** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR  |
| **Relator**  | Conselheiro Ricardo |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 058/2018-(CEP-CAU/BR):1 – Aprovar o projeto de resolução que dispõe sobre alterações de registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alterações das Resoluções CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõem sobre registro profissional e sobre carteiras de identidade profissional; e2 - Encaminhar o texto do referido projeto de resolução à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR****Minuta do Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para contratação de consultoria especializada para assessoria à comissão na elaboração do “Guia das Atividades”** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheira Tânia |
| **Encaminhamento** | Após discussão, foi decidido que o item será pautado na próxima reunião para finalização do texto e aprovação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR****Anteprojeto de resolução sobre Fiscalização, com proposição de revisão da Resolução CAU/BR nº 22 e do Manual de Fiscalização** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenadora Lana  |
| **Encaminhamento** | - No 1º dia de reunião, a coordenadora Lana solicitou uma reunião com o chefe de gabinete - Raquelson e a coordenadora técnica-normativa da SGM – Laís Maia, para relatar a preocupação dos membros da Comissão com o andamento dos trabalhos da assessoria técnica e jurídica do CAU/BR, explicando que as atividades de elaboração e formação do anteprojeto de resolução não estão sendo executadas conforme combinado e estão atrasadas em relação ao cronograma previsto e aprovado pela comissão, e aquilo que é combinado com os analistas. Relatou que já foram realizadas duas (2) reuniões técnicas, porém até nada foi apresentado ou entregue pela assessoria técnica ou jurídica e, por isso, solicita a intervenção da Presidência e da SGM para estudarem uma forma de resolver o problema com a equipe interna de analistas técnicos e assessores jurídicos do CAU/BR para dar o devido suporte à Comissão para que possam comprimir e executar o plano de trabalho 2018 dentro dos prazos programados.- No 2º dia de reunião, o assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, apresentou um estudo preliminar da estrutura proposta de capítulos vs conteúdo para o anteprojeto de resolução e discutiu os principais tópicos com a comissão, ao final foi acordado o seguinte cronograma de atividades para elaboração e finalização da proposição de resolução sobre fiscalização:* Ago/2018: aprovar uma minuta de anteprojeto de resolução para encaminhamento ao grupo de trabalho (com alguns CAU/UF ora escolhidos pela CEP) para contribuições à minuta;
* Set/2018: receber e analisar as contribuições enviadas pelo grupo de trabalho dos CAU/UF e revisar o texto da minuta de anteprojeto;
* Out/2018: revisar a minuta de anteprojeto de resolução com as contribuições do grupo de trabalho e aprovar na Comissão;
* Nov-Dez/2018: apresentar em Reunião Plenária do CAU/BR a minuta de anteprojeto;
* Jan a Mai/2019: realizar seminários regionais com os CAU/UF para apresentar e discutir a minuta de anteprojeto e receber as contribuições de todos os CAU/UF;
* Jun/2019: revisar e consolidar o texto para aprovar o Anteprojeto de Resolução na Comissão;
* Jul-Ago/2019: Consulta Pública, Contribuições e Leitura do texto em Reunião Plenária do CAU/BR;
* Set-Out/2019: revisar e consolidar o texto para aprovar o Projeto de Resolução na comissão para encaminhamento ao Plenário.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR****Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para contratação de empresa especializada, a ser contratada pela Gerência do CSC do CAU/BR, para realização de auditoria periódicas, em caráter permanente, dos RRT Simples, Múltiplo Mensal e Mínimo** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Werner |
| **Encaminhamento** | Será agendada a 9ª Reunião Técnica para os dias 23 e 24 de julho de 2018, entre o relator da CEP e a assessoria técnica do CAU/BR para elaboração da minuta do termo de referência |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Lista de solicitações e demandas da CEP-CAU/BR para melhorias e adequações do SICCAU, encaminhadas à Gerência do CSC e não atendidas, desde 2015, referente aos módulos: RRT, Certidões, Fiscalização, RDA, Registro de Profissional e Registro de PJ.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  |  |
| **Encaminhamento** | Participantes convidados: Chefe de Gabinete - Raquelson, Gerente Geral - Andrei e Coordenadora Técnica (CORTEC) do SICCAU – Francilene - A Cortec apresentou e entregou à coordenadora da Comissão um documento da CORTEC com o posicionamento e a situação de cada protocolo listado pela CEP, informando as Ordens de Serviço (OS) e os prazos para atendimento e implantação final no SICCAU. Apresentou a quantidade de OS relativas às correções dos módulos do sistema, mesmo aquelas que não fazem parte da lista de demandas da CEP. Segundo a coordenadora do SICCAU todas as OS em andamento com a CAST serão implementadas até agosto ou setembro de 2018, com exceção de parte das propostas da CEP que foram encaminhadas nos anexos 4 e 5 da Deliberação nº 01/2015 da CEP-CAU/BR, com propostas de mudanças e melhorias substanciais (evoluções) no módulo do RRT em relação à aparência, funcionalidades e acesso aos serviços e recursos, para as quais foi explicado pela Coordenadora do SICCAU que a evolução do sistema depende da contratação da nova empresa de fábrica de software (em substituição à atual Cast) e também dependerá das condições e requisitos definidos no Termo de Proposição do Edital de Contratação para o SICCAU 2.0, em desenvolvimento pela Gerencia do CSC. A Coordenadora do SICCAU solicitou que a SGM encaminhe um e-mail para o endereço institucional dela e da Cortec avisando sobre os anteprojetos de resolução que foram aprovados pelas comissões e entraram em consulta pública (além do e-mail para Gerência do CSC e Gerência Geral), e também pediu que as demandas e deliberações de comissões encaminhadas pelo Protocolo SICCAU sejam enviadas por GAD, assim o requerente e demandante poderá acompanhar os processos e ter conhecimento da situação e do andamento das ações e atendimento.O Gerente Geral informou que o Colegiado de Governança do CSC (CGCSC) não é a instância quedecide ou autoriza as ações da GER-CSC e da CORTEC para implantação das demandas e propostas, e afirmou que não há necessidade da CEP-CAU/BR encaminhar as demandas ou pendências para apreciação, manifestação e aprovação ao CGCSC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Protocolos nº 663890/2018 – CAU/SC encaminha sugestão de alteração da Resolução 91 para permitir a retificação de RRT já baixado** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenadora Lana |
| **Encaminhamento** | Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Protocolo nº 703529/2018 – CAU/RS encaminha contestação e sugestões de alteração da Deliberação nº 025/2018 da CEP, que trata da fiscalização das Empresas Juniores** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Ricardo |
| **Encaminhamento** | Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Protocolo nº 680197/2018 – CAU/SP solicita esclarecimentos sobre a Resolução nº 28, que trata do registro de PJ, em relação ao art. 28 sobre as condições para manutenção do registro** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Ricardo |
| **Encaminhamento** | Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Protocolo nº 298330/2015 – Processo de fiscalização do CAU/RJ em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessada: ACPC Ltda** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Ricardo |
| **Encaminhamento** | A matéria será pautada na próxima reunião para conclusão da apreciação e aprovação do relatório e voto fundamentado do relator |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Protocolo nº 701917/2018 – Processo de fiscalização do CAU/CE em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado: Carlos Eduardo Ribeiro Mota** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator**  | - |
| **Encaminhamento** | Foi designada como relatora do processo a conselheira Tânia Gusmão |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **12** | **Protocolo nº 144985/2014 – Processo de fiscalização do CAU/TO em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessada: PJ RT Eng. e Construtora Ltda** |  |
|  | **Fonte** | Presidência do CAU/BR |  |
|  | **Relator**  | **-** |  |
|  | **Encaminhamento** | Foi designado como relator do processo o conselheiro Fernando Marcio |  |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora | **RICARDO MARTINS DA FONSECA**Coordenador Adjunto |
| **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**Membro Titular  | **TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO** Membro Suplente |
| **WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**Membro Suplente | **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**Assessoria Técnica**JORGE ANTÔNIO MAGALHÃES MOURA**Assessoria Técnica |